



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0029/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 17 de novembro de 2020. No décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim NILTON GAZZOLA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto a presença do Sr. Vereador Eduardo de Souza Eugênio por motivos de atestado médico. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) - INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO N.º 0271/2020** – Reitera a indicação n.º 61/2020 ao Executivo Municipal, para sejam tomadas as providências que forem necessárias e interceda junto empresa Energisa para que seja instalada iluminação nos postes existentes no Banco da Terra, mesmo que de forma intercalada. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti e Marcelo Augusto Paglione: REQUERIMENTO N.º 0046/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre o andamento do projeto de instalação de fossas sépticas em locais como o Banco da Terra, Condomínio e Bairro Catequese, a ser realizado por meio de verba oriunda do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA, se nosso município foi contemplado, e em caso afirmativo, como se encontra o andamento e se há alguma data prevista para tal feito. **Vereador Gustavo Macharete: INDICAÇÃO N.º 0272/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que em caráter de urgência, seja construída uma calçada no trecho compreendido entre o Ginásio Municipal de Esporte e o Conj. Hab. Odilon Milani, ao menos de um lado daquela via, considerando o grande fluxo de pedestres e ciclistas, muitas vezes crianças, e veículos de grande e pequeno



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

porte no referido trecho, o que aumenta a possibilidade de acontecer algum acidente naquele local. Caso não seja possível a construção de uma calçada, que seja estudada a melhor maneira de tornar o trânsito de pedestres e veículos naquela via mais segura possível. **INDICAÇÃO Nº 0275/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja solicitada à Energisa informações sobre os motivos das constantes quedas de energia em nosso município, as quais tem acontecido de forma repentina, e mesmo voltando rapidamente podem causar danos e prejuízos às residências locais, especialmente à comerciantes, quando estes tem equipamentos em funcionamento no momento em que ocorre uma repentina queda e volta de energia. **INDICAÇÃO Nº 0276/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizado um programa de combate às drogas em todas as unidades escolares de nosso município, de forma intensiva e constante, considerando que cada vez mais cedo, e cada vez mais crianças e jovens tem entrado em contato com as drogas. **Vereador Marcelo Augusto Paglione: INDICAÇÃO Nº 0273/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam realizadas melhorias na iluminação pública do trecho compreendido entre o Ginásio Municipal e o conj. Hab. Odilon Milani, a fim de torna-lo mais iluminado, considerando o grande fluxo de pedestres e veículos. **Vereador Nilton Gazzola: INDICAÇÃO Nº 0274/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que a pista de caminhada recentemente construída no Estádio Municipal seja estendida até o Conj. Hab. Odilon Milani, a fim de possibilitar aos usuários daquela pista um maior trecho para sua atividade física, bem como melhorar a segurança de todos os pedestres que utilizam a rua como único acesso ao dito conjunto habitacional. **Vereador Aulo Rodrigo Santana: INDICAÇÃO Nº 0277/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja instalado mais um braço de luz no poste existente entre o barracão da APRUME e do Sr. Mazuqueli. **INDICAÇÃO Nº 0278/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja dado maior suporte ao pessoal da reciclagem, de maneira a ceder-lhes maior estrutura física com a construção de um barracão,



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

considerando ainda este ser um tipo de serviço imprescindível para o meio ambiente e também para a diminuição no volume da coleta de lixo em nosso município, podendo ainda contribuir para que se ocorra economia referente ao montante dispendido pela Administração Municipal para a destinação do lixo coletado. **INDICAÇÃO Nº 0279/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de se reduzir o valor dos passes pagos pelos trabalhadores que se locomovem para as cidades de Marília ou Assis, considerando que muitos tiveram seus salários reduzidos por conta da pandemia. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0280/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que, considerando que em poucos meses se inicia a colheita de amendoim e consecutivamente seu escoamento por meio de caminhões, sejam instalados limitadores de altura em vários pontos de nosso município, a fim de se evitar transtornos que estes veículos carregados podem causar na fiação elétrica por onde passarem. **INDICAÇÃO Nº 0281/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção na estrada de acesso ao “Condomínio da Zap”, considerando ainda aquela estrada também ser de acesso ao novo conjunto de casas populares a serem construídas. **Vereador Almir Roberto de Souza: REQUERIMENTO Nº 047/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, respostas referentes aos vários requerimentos encaminhados por este Legislativo, dos quais ainda não foram remetidas as informações solicitadas, especialmente o requerimento nº 35/2020, no qual se requereu a relação completa de todos os veículos particulares que foram abastecidos pela Administração Municipal durante o Exercício de 2018 e 2019. A relação deverá ser detalhada constando da placa dos veículos, data de abastecimento, litros de combustível, valor pago. Bem como o requerimento nº 37/2020, no qual se requereu informações completas sobre o montante dispensado para a coleta de lixo e transbordo na cidade de Quatá, contendo relatório da distância percorrida ao dia, quantidade de combustível dispensado e valor monetário ao mês utilizado para o



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

referido fim. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: 1º) Projeto de Resolução nº 005/2020 – Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação – “Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã.”. Ao Projeto de Resolução foi apresentado, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, um total de 16 Emendas com diversas naturezas. Feito a leitura da matéria o Sr. Presidente abriu a discussão. Solicitou a palavra o Sr. Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti, que apresentou em Plenário uma última Emenda de natureza aditiva para promover alterações nos art. 6º, II, e art. 13 do Regimento. Recebida a Emenda nos termos do art. 212 do Regimento Interno, o Sr. Presidente indagou se mais alguém iria pedir a palavra, ou se oporia à votação do projeto com as 17 emendas a ele apresentado. Não havendo discordância o Sr. Presidente solicitou a realização da chamada nominal para votos, eis que a matéria em questão é reservada ao quórum de maioria absoluta nos termos do art. 31, IV da Lei Orgânica e art. 251, § 2º e 3º, III do Regimento Interno. O projeto com as emendas então foi aprovado por 6 votos favoráveis contra nenhum contrário, estando o sr. Presidente regimentalmente impedido de votar. Votaram a favor do Projeto e das Emendas os Sres Vereadores Almir Roberto de Souza, Aulo Rodrigo Santana, Dirceu Aparecido Sverzuti, Gustavo Macharete, Marcelo Augusto Paglione e Nilton Gazzola. Proclamado o resultado, como a Redação Final já se encontrava nos autos, o Sr. Presidente solicitou que se processe sua respectiva. Porém, a pedido verbal do Vereador Almir Roberto de Souza, esta foi dispensada. Na sequência o Sr. Presidente colocou a Redação Final em votação simbólica, sendo esta aprovada por unanimidade, tendo o Sr. Presidente anunciado que a Resolução nº 04/2020 seria promulgada pela Presidência. Fizeram-se presentes na Sessão os Sres. José Roberto Piotto, Nilo Lemos Cardoso Neto, Edson Francisco da Costa e Adriano de Oliveira enquanto representantes da Sabesp, a fim de fazer **Uso da Tribuna** para discorrer sobre problemas enfrentados quanto ao abastecimento de água no município, referente a queda da pressão da água



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

que chega nas residências na parte mais baixa da cidade. Para tanto, o Sr. José Ronaldo Piotto, Gerente de Divisão de Assis, discorreu sobre o assunto, informando que a empresa ainda está trabalhando para detectar a causa e resolver o problema, bem como comunicando algumas medidas já tomadas. Também prestou esclarecimentos sobre diversos assuntos levantados pelos Sres. Vereadores. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos

Presidente

Nilton Gazzola

1º Secretário